EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 108/24
Data: 10/05/24
Hora: 13:20
Visto: **Adejacir**

MOÇÃO DE APLAUSO

EMENTA: Outorga moção de aplauso à Dra. Thais Orlandini Pereira.

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **MOÇÃO DE APLAUSO** à Dra. Thais Orlandini Pereira, delegada responsável pela Delegacia da mulher de Cornélio Procópio – PR.

JUSTIFICATIVA

Thais Orlandini Pereira é procopense e atuava na delegacia de Arapongas como delegada substituta daquela cidade, hoje atua na cidade de Cornélio Procópio e também está assumindo a delegacia de Santa Mariana.

A Estimada Delegada possui graduação em direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2010), pós-graduação em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2010), possui pós–graduação pelas Faculdades Integradas de Ourinhos Fio Brasil (2012-2014) e formação de delegado de polícia com ênfase em gestão em Segurança Pública (Escola Superior da Polícia Civil do Paraná, ESPC 2018).

Todos nós conhecemos o importantíssimo trabalho que a presente Delegada desempenha de forma brilhante em nossa cidade, sendo uma profissional altamente competente em seu trabalho, além de ser um ser humano notável, sempre atuando de forma muito gentil às necessidades da sociedade.

Por merecimento, contamos com a aprovação unânime desta Moção de Aplauso.

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2024.

LUIZ A. DIB CANONICO
Vereador – SOLIDARIEDADE

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25

FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vereador – MDB

ODAIR MATIAS
Vereador – PRD25